



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 1232 Fls. 06 Data 07/02/23

Assinatura e carimbo:

Larissa R. M. Oliveira

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

Aos **dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três**, às **quinze horas e dez minutos**, estiveram presentes em Reunião Ordinária os membros **Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Sandra Cristina Mendes Silva e Tiago Peixoto da Silva**, para tratarem da seguinte pauta: **1) Leitura do Código de Ética ; 2) Eleição para escolha do Presidente e Vice-Presidente do comitê 3) Determinar os dias e horários das reuniões**. O membro Larissa fez a abertura da reunião lendo o código de ética. Os membros após a leitura não fizeram nenhum apontamento. O membro Tiago se manifestou com o interesse em ser o Presidente do Comitê seguido pela membro Sandra com o interesse na Vice-Presidência. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Membros aprovam por unanimidade. Foi apresentado pela recém nomeada Vice- Presidente Sandra as seguintes datas para as futuras reuniões de 2023: 02/03; 03/04 03/05; 01/06; 03/07; 03/08; 04/09; 03/10; 06/11 e 04/12. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Membros aprovam por unanimidade o Calendário de Reuniões de 2023. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às **quinze horas e quarenta minutos**, sendo a presente ata lavrada por mim, **Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Chefe de Gabinete, mat. 8/14592**, *Larissa R. M. Oliveira* sendo por mim assinada e pelos presentes.

Tiago Peixoto da Silva

Tiago Peixoto da Silva

Presidente do Comitê de Ética Pública





SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

Sandra Cristina Mendes Silva

Sandra Cristina Mendes Silva

Vice-Presidente do Comitê de Ética Pública

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

Membro





SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

Calendário de Reuniões Ordinárias - 2023

MÊS	DATA
Março	03
Abril	03
Maiο	03
Junho	01
Julho	03
Agosto	03
Setembro	04
Outubro	03
Novembro	06
Dezembro	04

Aprovado por unanimidade na 1ª Reunião Ordinária.

Seropédica, 02 de fevereiro de 2023.

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

Presidente do Comitê de Ética Pública

Prazo: 02/01/2023 à 01/01/2024

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
VIVIANE DE OLIVEIRA PIMENTEL PERRUT
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Prazo: 02/01/2023 à 01/01/2024

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
VALERIA MARIA CARDOZO VIANA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 01/01/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
YASMIM DE OLIVEIRA SILVA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 01/01/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
YAGO JESUS CICARINO ROCHA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 01/01/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
YASMIM PANISSET FILGUEIRAS
Cargo: RECEPCIONISTA
Prazo: 01/01/2023 à 31/12/2023

ERRATA

Onde lê-se... Término: 08/01/2023

Ler-se-á... Término: 09/01/2023

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
NATANAEL RICARDO DE SÁ PEREIRA MIRANDA
Cargo: BIÓLOGO
Término: 09/01/2023

Onde lê-se... Término: 08/12/2022

Ler-se-á... Término: 09/01/2023

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
FERNANDA DE MORAES DORNA
Cargo: TÉCNICA DE LABORATÓRIO
Término: 09/01/2023

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SUPRIMENTOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº: 002CPL/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
PROCESSO Nº: 14.689/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 17/02/2023
HORA: 10:00 hs.

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, GÊNEROS SECOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 06 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**ATOS DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA. Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quinze horas e dez minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os membros Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Sandra Cristina Mendes Silva e Tiago Peixoto da Silva, para tratarem da seguinte pauta: 1) Leitura do Código de Ética; 2) Eleição para escolha do Presidente e Vice-Presidente do comitê; 3) Determinar os dias e horários das reuniões. O membro Larissa fez a abertura da reunião lendo o código de ética. Os membros após a leitura não fizeram nenhum apontamento. O membro Tiago se manifestou com o interesse em ser o Presidente do Comitê seguido pelo membro Sandra com o interesse na Vice-Presidência. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Membros aprovam por unanimidade. Foi apresentado pela recém nomeada Vice-Presidente Sandra as seguintes datas para as futuras reuniões de 2023: 02/03; 03/04 03/05; 01/06; 03/07; 03/08; 04/09; 03/10; 06/11 e 04/12. A proposta é colocada em discussão.

Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Membros aprovam por unanimidade o Calendário de Reuniões de 2023. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às quinze horas e quarenta minutos, sendo a presente ata lavrada por mim, Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Chefe de Gabinete, mat. 8/14592, sendo por mim assinada e pelos presentes.

TIAGO PEIXOTO DA SILVA
SANDRA CRISTINA MENDES SILVA
LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**PORTARIA Nº 046/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Maria do Carmo fêmeira de Souza, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 01039, Professora Doc II 22hrs e 30min, com fulcro no art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, fixando o benefício em **R\$ 2.803,56 (dois mil, oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme segue:

Vencimento base	R\$ 1.869,04
Quinquênio Itaguaí (01) - 10%	R\$ 186,90
Quinquênio Seropédica (04) - 40%	R\$ 747,62
TOTAL	R\$ 2.803,56

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/10/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 047/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE - MEMBRO DO COMITE DE ETICA PUBLICA** em **04/04/2023 às 15:58:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15U5.7W58.526R.U208.8618, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **46.661** - Tipo de Documento: **ATA DIGITALIZADA**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-*3, em **04/04/2023 - 15:58:26**

Código de Autenticidade deste Documento: 15W5.7U58.4268.K841.6015

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>

